



CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Sede: Largo António Nobre
Freguesia da Sé
Concelho do Funchal
CAE: 91333
Pessoa colectiva n.º 511 279 191

ACTA N.º 31

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas catorze e trinta, nos escritórios operacionais sitos à Rua da Mouraria, n.º 9, 3.º andar, Letra B, Código Postal n.º 9000 – 047 Funchal, reuniu a Direcção da Associação “CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS, pessoa coletiva n.º 511 279 191, com utilidade pública reconhecida, com sede ao Largo António Nobre, n.º 1, freguesia da Sé, desta mesma cidade do Funchal. _____

Estiveram presentes, os membros da Direcção a saber o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu (Presidente), o Senhor Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada (Vice-Presidente), o Senhor Dr. José Alexandre Lebre Theotónio (Vice-Presidente), a Senhora Drª Carlota Naughton Simão Pestana, (Vice -Presidente) e a Srª Drª Rubina Passos (Vice- Presidente) com a seguinte “Ordem de Trabalhos”. _____

Ponto Único - Convocação de reunião extraordinária da Assembleia-Geral. _____

Entrando no **ponto único** da “Ordem de Trabalhos” foi deliberado solicitar ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, o Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia-Geral, nos termos do Artigo 26º do Estatutos, para o dia 18 de Dezembro de 2020 com a seguinte “Ordem de Trabalhos”: _____

1. Alteração dos Estatutos da Associação. _____
2. Outros assuntos. _____

Colocada à votação foi aprovada por unanimidade a convocação da Assembleia Geral Extraordinária nos termos propostos.. _____

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Direcção declarado encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente acta que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelos membros da Direcção presentes no local do escritório da Associação. _____

Carlota Brito